



15ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Procedimento Administrativo Nº MP: 09.2020.00001475-7

Ofício nº: 0031/2021/15ª PmJFOR.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora

Dra. Ana Estela Fernandes Leite

Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza

Rua Barão do Rio Branco, Nº 920 – Centro Fortaleza-CE

Assunto: Requisição de Cronograma de vacinação nas Instituições de Longa Permanência para Idosos de Fortaleza.

Senhora Secretária,

O Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da 15ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, com atuação na Tutela Coletiva da Pessoa Idosa, e pela 137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, com atuação na Defesa da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto pelas normas do art. 129, Constituição Federal, art. 129 e art. 130, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 26, da Lei nº 8.625/93, vem por meio deste REQUISITAR CRONOGRAMA de vacinação do grupo prioritário - Pessoas Idosas institucionalizadas em Instituições de longa Permanência para Idosos de Fortaleza e seus funcionários.

A fim de colaborar com esta Secretaria enviamos em anexo ao presente ofício, tabela atualizada de instituições de longa permanência para idosos existentes no município de Fortaleza. Tal informação é importante porque a existência de algumas ILPIs é desconhecida por parte do Poder Público.

Por último, ressaltamos que o cronograma deverá abranger as instituições constantes na tabela ora enviada.



15ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

Em razão da urgência da matéria, fixamos o **prazo de 48 horas** para resposta a esta requisição.

A resposta deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça por meio eletrônico através do endereço "15prom.fortaleza@mpce.mp.br" para onde, também, poderão ser encaminhados pedidos e informações adicionais, ou através do Sistema SAJ-MPCE.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente

Alexandre de Oliveira Alcântara

Promotor de Justiça

Ana Cláudia Uchoa de Albuquerque Carneiro

Promotora de Justiça

137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública

Assinado por certificação digital